



981/20

C.M.V.  
Proc. Nº 980/20  
Fls. 01  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N.º 404/2020**

Senhora Presidente

O vereador **Mauro de Sousa Penido** requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **MARLI DE CÁSSIA SANTOS GRAUPNER** no dia 08.03.2020, aos 54 anos de idade.

**Justificativa:**

O falecimento da Senhora Marli de Cássia Santos Graupner no dia 08.03.2020, que era casado com o Senhor Ricardo Graupner e que deixa o filho Christopher muito sensibiliza a comunidade valinhense, em especial, amigos e familiares.

Em respeito e reverência a esta munícipe que nos deixa, este vereador requer ainda, seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua homenagem e posteriormente enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade, em nome de todos os vereadores da Casa.

Valinhos, 09 de Março de 2020.

**Mauro de Sousa Penido**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS - PROTOCOLO 09/03/2020 12:00 000000000000